



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com

<http://www.unioeste.br/pos>



EDITAL Nº 013/2022-PREP

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2022, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando os Editais nº 011 e 012/2022-PREP;

TORNA PÚBLICO,

1 . Resultado do processo de seleção de bolsista/doutorado – 2022, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, da Unioeste/Campus de Toledo.

Ordem de classificação dos inscritos:

| Ordem | Nome |
|-------|-------------------------------------|
| 01 | Pauliana Leão de Souza |
| 02 | Sara Ugulino Cardoso |
| 03 | Antônio Francisco Campanha da Silva |
| 04 | Leonnán Carlos Carvalho de Oliveira |
| 05 | Eva Barros Miranda |
| 06 | Wane Cristina Picanco Fortunato |
| 07 | Leone de Souza Medina |
| 08 | Pedro Fontalva Ferreira |
| 09 | Karane Allison silvestre de Moraes |
| 10 | Weverson Ailton da Silva |
| 11 | Rosinara Virginia Ferreira Yunes |
| 12 | Bruna Alessandra Von Dentz |
| 13 | Diego Rangel da Silva |
| 14 | Felipe Misael da Silva Morsoleto |

2. A concessão de bolsas seguirá a classificação e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinada ao Programa, considerando Portaria Capes nº 40/2022 e Ofício Circular nº 2/2022-GAB/PR/CAPES, que informa a concessão 2022, período de 03/2022 a 02/2023;

3. Os discentes de doutorado que cumprirem o mínimo exigido pelo Programa, terão direito a bolsa **por no máximo 36 meses contados da data da matrícula no programa**. Para aqueles que virem a publicar no período de até 36 meses da data de matrícula dois (02) artigos nos extratos superiores *Qualis/Capes* vigente (A1; A2; A3 e A4) e/ou a fazerem Doutorado Sanduiche poderão permanecer com a bolsa por até 42 meses (contados a partir da matrícula no programa);

4. A presente seleção terá validade até a próxima seleção de aluno regular do Doutorado;

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e homologado pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.

Toledo, 11-03-2022.

Altevir Signor,
Coordenador Especial do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1519/2020-GRE